

DINHEIRO

Se ainda resta alguma dúvida na hora de dar esta resposta, veja o que você precisa saber sobre o serviço que pode lhe render uma grana extra

Débora Zanelato

Quem mora em São Paulo ou em Alagoas já está habituado à pergunta: Quer CPF na nota? Em vigor há mais de um ano, o programa é um estímulo dos governos estaduais, a fim de incentivar o consumidor a pedir nota fiscal em todas as suas compras. Em troca, ele resgata bônus em dinheiro das despesas acumuladas ao final de cada seis meses. Por exemplo: se você gastou R\$ 5.813,95, entre janeiro e junho deste ano, poderá resgatar até R\$ 100,00. Mas para obter o benefício, é preciso estar cadastrado no programa. Em São Paulo, por exemplo, além do bônus semestral, o consumidor ainda pode obter prêmios todo mês. Basta fazer a opção no site oficial da Secretaria da Fazenda. Para a contadora da Seteco e conselheira do CRC-SP, **Marcia Ruiz Alcazar**, o valor do resgate pode variar bastante, pois a base de cálculo é sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da empresa onde você fez as compras. Além disso, há estabelecimentos que são isentos do tributo. Sendo assim, não fará diferença se você gastar lá ou não, pois não terá nenhum resgate com aquela compra. A especialista faz algumas ressalvas em relação ao programa. Se por um lado, ele cria uma concorrência leal entre os estabelecimentos (pois todos deverão oferecer nota fiscal) e o consumidor fica ciente sobre seu papel de fiscalizador dos gastos públicos e de quanto paga de impostos sobre suas compras, por outro, a sua privacidade de consumo fica comprometida, visto que todos os gastos passam a ser públicos. "Em alguns casos, pedir nota fiscal achando que vai receber créditos é ilusório, pois existem produtos que são isentos de ICMS, como livros (por ser um material cultural)", alerta a contadora. Neste caso, diz ela, o consumidor pode visualizar no site a relação de suas compras e checar os estabelecimentos que somou créditos ou não. Maria Ruiz alerta ainda que muitos

Quer CPF



Mais dúvidas?

Nota Fiscal Paulista
0800 170110
Nota Fiscal Alagoana
0800 2841060

consumidores, na ânsia de só ganhar, acabam incluindo o CPF na nota em gastos que não foram necessariamente deles. "Depois de um *happy-hour* com os amigos, um deles pede para que a nota venha em seu nome. Mas ele não pagou as cervejas de todo mundo, só quis a nota. Com essas práticas, o consumidor poderá enfrentar problemas na hora da declaração do Imposto de Renda: o governo vai perceber que a pessoa gastou muito mais do que o

que recebeu ao longo daquele período", observa. E não se esqueça: para fazer valer esse direito, peça sempre a nota fiscal no ato da sua compra, informando o número de seu CPF. Por enquanto, o benefício está disponível apenas para paulistas e alagoanos. Mas já há estudo de adesão ao programa pelos governos de Sergipe, Bahia, Rio Grande Norte, Santa Catarina, Goiás, Maranhão, Amapá, Paraíba e Amazonas. Fique de olho!

na nota?

Como investir essa grana

O dinheiro resgatado pode ter vários destinos. É possível transferir o bônus para sua conta-corrente, repassá-lo a outro usuário (marido, irmão, amigo), abater na dívida de seu IPVA ou até mesmo fazer doações a entidades beneficentes. No caso do IPVA, é necessário informar o número do Renavan do carro (ver documento) e o valor a ser abatido. Ao contrário das outras operações, não há limite de valor para efetuar essa operação. Se preferir fazer uma doação, basta selecionar o município onde a entidade está localizada, colocar o CNPJ, razão social da entidade e informar o montante a ser doado. Poderá ainda optar por dividir os créditos: ter parte creditada em sua conta-corrente e o restante transferir a um outro usuário. Lembre-se: o valor mínimo para transferência bancária é de R\$ 25,00 e, no caso de São Paulo, o destinatário também precisará estar cadastrado no programa. Para transferir o dinheiro para a poupança, é necessário que ela não esteja vinculada a uma conta-corrente. Bem, agora que você já está mais familiarizada com o assunto, faça o seu cadastro. Se já fez, para saber quanto tem de resgate, basta acessar o site da Secretaria da Fazenda de seu Estado (São Paulo e Alagoas, por enquanto) e consultar seu CPF. Quem sabe não tem lá aquela graninha que faltava para o seu orçamento do mês?

Como funciona



Em cada compra, o consumidor informa seu CPF/CNPJ e solicita sua Nota Fiscal ou Cupom Fiscal ou ainda a Nota Fiscal Online.



O vendedor registra o CPF/CNPJ do comprador e emite o Cupom Fiscal, a Nota Fiscal tradicional ou gera, no site da Secretária da Fazenda, a Nota Online.



Após o recolhimento do ICMS pelo estabelecimento, a Secretaria da Fazenda creditará ao consumidor a parcela do imposto a que ele tem direito, proporcional ao valor da compra.



O crédito poderá, dentro de cinco anos, ser utilizado para reduzir o valor do débito do IPVA, transferido para a conta-corrente, poupança, até ser restituído para outra pessoa, entidades sociais ou em prêmios. 🎯

No ORKUT comunidade Revista 7dias com Você

Seu jeito.
Sua revista.



Sentidos
A inclusão da pessoa com deficiência



Carreiras & Negócios
Para vencer na vida pessoal e profissional



Geo
Um novo mundo de conhecimento

Nas bancas!

Confira também:
edições anteriores, coleções e
mais de 3.500 produtos pelo
www.escala.com.br

